



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28-12-2021

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 21.º, n.º1; 2; 3 e 4; bem como do Art.º 22.º, n.º 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 28 de dezembro de 2021, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
- 2 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 11-09-2021 a 27-12-2021
- 3 – Análise e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia
- 4 – Análise e votação de Revisões ao Orçamento da Despesa
- 5 – Discussão e votação da Tabela Geral de Taxas
- 6 – Discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2022
- 7 – Análise e votação de alteração remuneratória do Presidente da Junta de Freguesia de Aguada de Cima
- 8 – Análise e votação de alteração à toponímia da freguesia
- 9 – Análise e votação de proposta de alteração do protocolo de colaboração n.º 212/21 celebrado com a Câmara Municipal de Águeda
- 10 – Análise e votação de proposta sobre o processo da empresa RAMIREX
- 11 – Voto de Pesar pelo aguadense António Augusto de Almeida
- 12 – Outros assuntos de interesse.

Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 20 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,